Câmara Municipal de Pouso Alto

Praça Ribeiro da Luz n.º 190 - Estado de Minas Gerais

Ofício N.º
Assunto:

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 17/03/80

"Atualiza os subsidios de Prefeito."

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº II, de 09 de novembro de 1979.

Resolve a promulgar a seguinte resolução.

Art. 1º - Os subsídios e a Representação do Prefeito Municipal de Pouso Alto, passam a ser os seguintes.

Subsídio Mensal	CR$	12.500,00
Representação Mensal	CR$	4.200,00
TOTAL	CR$	16.700,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da Presente Resolução correrão por conta de dotaçoes do Orçamento do exercício de 1980.

Parágrafo -Único - Fica o Poder Exectivo autorizado a suplementar a dotação a que se refere a despesa podendo anular parcial ou totalmente dotaçoes para obtençaõ dos recursos de acordo com os/ itens I,II e III, do § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposiçoes em contrário entrará esta Resolução em vigor a partir de 1º de janeiro de 1980.

Sala das reunioes, em 17 de março de 1980.

Presidente

Secretária